

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019
Processo Administrativo nº 7941/2019

OBJETO: Contratação de empresa/instituição especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas e processamento de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de Concurso Público, para provimento de empregos públicos na Prefeitura Municipal de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 813.666,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 18/09/2019
–14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 05 de Setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.701/2019

EM, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Cria a Comissão Especial para elaboração do PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS NEGÓCIOS (PMDPN) e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso das atribuições legais e conforme previsto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de incremento das políticas públicas municipais voltadas para a geração de emprego e renda,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para elaboração do PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS NEGÓCIOS (PMDPN), destinado à promoção e à coordenação das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento local, contribuindo para o fortalecimento das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, do município de Quissamã, formada pelos seguintes órgãos:

- I – 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
- II – 01 representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- III – 01 representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca;
- IV – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V – 01 representante da Secretaria Municipal de Administração;
- VI – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VII – 01 representante da Procuradoria Geral do Município;
- VIII – 01 representante da Controladoria Geral do Município;
- IX – 01 representante da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer.

Parágrafo único. Os integrantes da comissão a que se refere este artigo serão designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, esta apresentará proposta de Plano a que se refere o art. 1º, que será submetida à aprovação do Chefe do Poder Executivo, contendo as ações a serem implementadas e, se aprovado, deverá ser publicado na imprensa oficial do município, por meio do instrumento próprio.

Art. 3º Na elaboração do Plano deverão ser observadas como diretrizes a cooperação entre os órgãos municipais e entre estes e as entidades, representativas locais ou regionais da sociedade civil organizada.

Art. 4º Após a publicação do Plano de que trata o presente Decreto, será criado, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, o Comitê Gestor do mesmo, com as seguintes atribuições:

- I – Pactuar e implementar junto às entidades privadas, locais e regionais, as ações a serem efetivadas em conjunto para a execução do PMDPN;
- II – Reunir-se, periodicamente, para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação e execução do PMDPN.

Art. 5º O Comitê Gestor do PMDPN será formado por representantes dos órgãos governamentais municipais e por representantes da sociedade civil organizada, sendo constituído por:

- I – 02 representantes da Secretaria Municipal de Fazenda;
- II – 02 representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
- III – 01 representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca;
- IV – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V – 01 representante da Secretaria Municipal de Administração;
- VI – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VII – 01 representante da Procuradoria Geral do Município;
- VIII – 01 representante da Controladoria Geral do Município;
- IX – 01 representante da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer;
- X – 02 representantes da Associação Comercial;
- XI – 01 representante do setor industrial;
- XII – 01 representante da Colônia de Pescadores Z-27.

§ 1º O Poder Executivo Municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a

indicarem seus representantes titulares previstos neste instrumento.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor do PMDPN serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º A participação no Comitê Gestor e na Comissão Especial para Elaboração do PMDPN será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º O município deverá fornecer apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão a que se refere o presente Decreto, bem como ao Comitê Gestor do PMDPN.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2693/2019.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 04 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
QUISSAMÃ/RJ – CMDCA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 10 de Setembro de 2019 (Terça-Feira) às 9 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Leitura e Aprovação das Atas de Junho e Julho de 2019;
- Construção do Plano de Ação 2019-2020 e do Plano de Aplicação;
- Debate e Informações sobre a Eleição do Conselho Tutelar;
- Informes Gerais;

João Ricardo da Rocha Macedo
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.505.027-0001/60, com sede na rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, CEP. 28.735-000, Quissamã, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade de dar prosseguimento ao Programa Mais Alfabetização, cujo objetivo é fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes do 1º e 2º anos do ensino fundamental;

RESOLVE tornar público o Edital para a seleção e constituição do Banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria MEC nº 142 de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução CD/FNDE nº 7, de 22 de março de 2018.

O Programa Federal Mais Alfabetização em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Quissamã, estará com as inscrições abertas nos dias **11 e 12 de setembro de 2019** para a seleção de Assistente de Alfabetização, voluntários que atuarão nas escolas beneficiadas pelo programa. O cadastro será para respectivas **vagas**, de acordo com demandas necessárias nas unidades escolares. O financiamento será realizado pelo

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

A organização das Unidades Escolares será da seguinte forma:

Máximo de turma por Assistente de Alfabetização	Dias da semana	Horas por dia	Ressarcimento por turma
08 turmas	05 dias da semana	01 hora	R\$ 150,00

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico-PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Assegurar o monitoramento e avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

V. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DO PERFIL

2.1. Poderão participar do processo seletivo, candidatos com o seguinte PERFIL:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18(dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciaturas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

3.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares.

3.2. O assistente de alfabetização poderá atuar em dois níveis de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10 horas) ou não vulneráveis (período de 5 horas).

3.3. Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

3.4. Considera-se que o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3. Os candidatos deverão se encaminhar ao **Protocolo da Prefeitura Municipal de Quissamã**, localizado na **Avenida Conde De Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ**, nos seguintes dias e horários:

11/09/2019 das 8 h às 11 h e 30 min e das 13 h e 30 min às 17 h.
12/09/2019 das 8 h às 11 h e 30 min e das 13 h e 30 min às 17 h.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e /ou rasuras;
- b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
 - I- Carteira de Identidade (frente e verso)
 - II- CPF;
 - III- Comprovante de residência;
 - IV- Diploma (para candidatos graduados ou Históricos atualizados e comprovantes de matrícula da Universidade, quando se tratar de estudante universitário).
- c) O candidato poderá apresentar, caso possua, declarações de comprovação de experiência, conforme contido no item 5.3.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Educação de Quissamã instituirá Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização.

5.2. A seleção se dará por meio de análise de currículo comprovado, realizado pela Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização.

5.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e /ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	2 pontos
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	2 pontos
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
Cursos na área de Alfabetização	1 ponto por curso – maior ou igual a 20 h (máximo de 2 pontos)
Pontuação máxima	10 pontos

5.4. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.5. O resultado será organizado e publicado no portal da Prefeitura de Quissamã, no Diário Oficial do Município, por ordem de classificação. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.6. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

5.7. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o Banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

6. DA LOTAÇÃO

6.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 5.3 deste edital.

6.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 5.3 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação de atividades de Assistentes de Alfabetização, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.3. Em caso de desistência, será convocado para lotação o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

6.4. O candidato que desistir de atuar no Programa, em qualquer tempo, deverá assinar Termo de Desistência, junto à Coordenação de Gestão Pedagógica.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº142, de 22 de fevereiro de 2018.

7.2. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

7.3. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

7.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, mediante Registro de Ocorrência no livro da Coordenação de Gestão Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação nos casos de: não corresponder às finalidades e objetivos do Programa; praticar atos de indisciplina; maus-tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

7.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Quissamã.

7.6 – Os anexos I, II e III são partes integrantes do presente edital.

8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
06/09/2019	Publicação do Edital do Processo Seletivo.
11 e 12/09/2019	Inscrição e entrega de documentos no Protocolo da Prefeitura Municipal de Quissamã.
16/09/2019	Análise de currículo pela Comissão
18/09/2019	Publicação de Resultados.

9. RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM VAGAS DISPONÍVEIS

ESCOLAS BENEFICIADAS	LOCAL	TURMAS	AJUDA DE CUSTO	CH SEMANAL P/TURMA
Escola Municipal Felizarda Maria Conceição Azevedo	Machadinho	02	R\$ 150,00	5 horas
Escola Municipal Delfica de Carvalho Wagner	B. do Furado	02	R\$ 150,00	5 horas
Escola Municipal Ignácio Hugo de Souza	Penha	02	R\$ 150,00	5 horas
Escola Municipal Professora Neilita Barcellos dos Santos	Morro Alto	02	R\$ 150,00	5 horas

Quissamã, 05 de setembro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ANEXO I

Escola de preferência:		
Nome:		
CPF:	RG nº:	Data de Nascimento:
Telefones de contato:		
Comercial:	Residencial:	Celular:
Requer sua inscrição para atuação como Assistente de Alfabetização no PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO		
Quissamã _____ de _____ de _____.		
_____ Assinatura do Candidato		
Declaro que as informações prestadas são de minha responsabilidade.		
Quissamã, _____ de _____ de _____.		
_____ Assinatura do Candidato		
Recebido		
Quissamã, _____ de _____ de _____.		
_____ Responsável pelo Recebimento da documentação		

ANEXO II

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____, _____,
 Nome do(a) Voluntário (Nacionalidade) (Estado Civil)
 residente e domiciliado(a) no(a) _____,
 (Rua/Avenida) _____, _____, _____,
 (Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF) portador(a) do CPF n.º _____
 _____, _____, _____,
 (Nº do CPF) carteira de identidade n.º _____, _____,
 (Órgão Expedidor) (UF)

pele presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____ / _____ de _____ de 20____.
 (Local) (UF)

 (Assinatura do(a) voluntário (a))



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 230/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1398/2019 – Pregão nº 131/2019 – Processo nº 11.183/2018 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **RA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de Prótese Dentária Total Convencional e Parcial Removível a Grampo, para os municípios de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de setembro de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 17.730/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 04/09/2019, EDIÇÃO Nº 866.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., a partir da data de posse da servidora naquele órgão, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., a partir da data da publicação desta portaria, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 17.740/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 05/09/2019, EDIÇÃO Nº 867.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., mat. n.º 2567, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., mat. n.º 256, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
 157/2019
 Processo Administrativo nº 5951/2019

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação elétrica, para atender as necessidades da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer.

VALOR ESTIMADO: R\$ 178.279,69

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
 18/09/2019 –09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 05 de Setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1 - CONTRATO Nº 229/2019 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2470/2019 – Processo nº 8588/2019 – SEMDE.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET**.
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de lanches, quentinhas e bebidas para atender aos grupos culturais: Boi malhadinho, jongo e artesanatos que representarão o Município de Quissamã, no Salão Estadual do Turismo, conforme descrito no termo de referência.
- 5 - Prazo: Os serviços serão realizados no dia 25/08/2019.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 2.152,80 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 05 de setembro de 2019

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 231/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2260/2019 – Pregão nº 139/2019 – Processo nº 7687/2019 – CEESP.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de eventos esportivos: Campeonato de Futebol de Campo e Futsal 2019, com fornecimento de equipes de arbitragem para a realização das partidas necessárias para o perfeito cumprimento das etapas dos Campeonatos, conforme projeto básico que integra o presente contrato.
- 5 – Prazo: Os serviços serão realizados no período de 31/08/2019 à 24/11/2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 33.038,80 (trinta e três mil, trinta e oito reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 05 de setembro de 2019.

Isis das Chagas
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 148/2019, referente à contratação de empresa especializada em serviços de transporte (fretamento), de 02 veículos micro-ônibus para execução de viagens diárias correspondente a 10 (dez) dias para transporte (ida e volta) de alunos para realizarem os cursos de CBSP e o HUET, realizado em 05/09/2019, às 09:30h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 05 de setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.739/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado com a classificação da seleção do processo seletivo de contratação temporária de PNS Médicos para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quissamã, conforme Art. 9º e termos do Edital nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 15/08/19, edição nº 847.

Resultado Processo Seletivo para Médicos Especialistas

Classificação	D.N.	Pós graduação		Curso Aperf.	T. de exp	P. Total
		stricto	lato sensu			
PNEUMOLOGISTA						
1	RENATO RAPOSO DE ALVARENGA	24/04/78	0	2	0	2
2	GABRIEL FERREIRA BASTOS	05/09/88	0	2	0	2
NEUROLOGISTA						
1	MARCUS VINICIUS BEDIM JANA	06/03/69	0	2	0	14
CARDIOLOGISTA						
1	FABRICIO BAYERL OLIVEIRA PEÇANHA	14/07/86	0	2	1	10
PEDIATRA						
1	RODRIGO ALBUQUERQUE HERMIDA	23/09/74	0	2	0	8
2	RITA DE CÁSSIA MARTINS PINTO	14/05/98	0	2	0	6
3	CAMILA POLIS BELLOT	12/03/88	0	2	0	2
4	CARLA FERNANDA ALVARENGA DA S. PACHECO	31/08/82	0	0	0	0
NEUROPEDIATRA						
1	MARCUS VINICIUS BEDIM JANA	06/03/69	0	2	0	19

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

*Replicado por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 145/2019
Processo nº 7471/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de lâmpadas para as dependências do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, Centro de Saúde Benedito P. das Chagas, Ambulatório Saúde Mental, Vigilância Sanitária, Central de Atendimento Farmacêutico e Estratégia Saúde da Família, em favor da empresa:

- RIBEIRO E PESSANHA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 06.777.547/0001-84, no valor de R\$ 12.618,00 (doze mil e seiscentos e dezoito reais).

- WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 09.423.365/0001-01, no valor de R\$ 176.018,80 (cento e setenta e seis mil, dezoito reais e oitenta centavos)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 04 de setembro de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 144/2019
Processo nº 6746/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e realização dos serviços de instalação de um transformador de 300KVA para atender a cabine de energia do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã, em favor da empresa J.L. EMPREITEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 31.086.821/0001-16, no valor de R\$ 19.485,33 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 03 de setembro de 2019.

Francisco Roberto de S. Junior
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
102/2019	DG Entretenimentos Produções & Sonorização Ltda	08.681.107/0001-54	13.417,20
103/2019	H. V. Fintelman – Locação e Serviços	14.860.645/0001-09	24.667,20
104/2019	Irene Produções e Eventos Ltda	09.324.472/0001-74	74.628,00
105/2019	PCP Equipamentos Elétricos Ltda	07.322.205/0001-32	27.000,00
106/2019	SG Music Hall Instrumentos Musicais Ltda	12.539.252/0001-72	80.262,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1734/2019 – Processo nº 4614/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 125/2019.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

OBJETO: Registro de Preço para locação de estruturas e contratação de serviços para a realização do Projeto “Prefeitura Presente” em diversos bairros e localidades do município de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 15/08/2019

TÉRMINO: 15/08/2020

VALOR TOTAL: R\$ 219.974,40 (duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 05 de setembro de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/2

Solicitação : 001734/2019 Licitação : 000125/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 30/07/2019 Comprador : -

Fornecedor : 07911 - DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA-ME
Telefone : 222734-258

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
010	047.74.0224.0	UNIDADE	Locação de pórtico de treliça 3x3 -		18,0000	347,9000	6.262,2000
011	047.74.0225.0	UNIDADE	Serviços de locutor local para anúncio da programação do evento e anúncio de utilidade pública durante o evento -		18,0000	397,5000	7.155,0000
Total para este Fornecedor: 2							13.417,2000

Fornecedor : 10983 - H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME
Telefone : 2225611512

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
005	047.74.0221.0	UNIDADE	Locação de palco praticável 4x4 antiderrapante, altura 0,70, com escada e cobertura -		18,0000	623,9000	11.230,2000
009	047.74.0223.0	UNIDADE	Locação de pórtico com treliça Q30 6x4, com 04 grades cerca na frente -		18,0000	746,5000	13.437,0000
Total para este Fornecedor: 2							24.667,2000

Fornecedor : 07597 - IRENE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Telefone : 2299821391

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.74.0217.0	UNIDADE	Locação de tenda 3x3 montagem rápida, sistema sanfonado (semiautomático), estrutura em aço-carbono galvanizada, pés superiores em formato quadrado 25x25x0,90 ou 25x25x1,20, pés inferiores em formato quadrado 20x20x0,90 ou 20x20x1,20, travessas ovais - 30x16x0,90, base de apoio dos pés em chapa de aço-carbono, lona em nylon 600 emborrachado ou em PVC.		252,0000	162,0000	40.824,0000
002	047.74.0218.0	UNIDADE	Locação de tenda 4x4 montagem rápida, sistema sanfonado (semiautomático), estrutura em aço-carbono galvanizada, pés superiores em formato quadrado 25x25x0,90 ou 25x25x1,20, pés inferiores em formato quadrado 20x20x0,90 ou 20x20x1,20, travessas ovais - 30x16x0,90, base de apoio dos pés em chapa de aço-carbono, lona em nylon 600 emborrachado ou em PVC.		108,0000	170,0000	18.360,0000
003	047.74.0219.0	UNIDADE	Locação de tenda 6x6, montagem rápida, sistema sanfonado (semi-automático), estrutura em aço-carbono galvanizada, pés superiores em formato quadrado 25x25x0,90 ou 25x25x1,20, pés inferiores em formato quadrado 20x20x0,90 ou 20x20x1,20, travessas ovais - 30x16x0,90, base de apoio dos pés em chapa de aço-carbono, lona em náilon 600 emborrachado ou em PVC.		72,0000	214,5000	15.444,0000
Total para este Fornecedor: 3							74.628,0000

Fornecedor : 08396 - PCP EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Telefone : 2227681747

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
------	---------	---------	-----------	-------	------------	----------------	-------------

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 2/2

007	047.12.0100.0	UNIDADE	Locação de grupo gerador de 180 kva carenado e silenciado leve, 60hz, trabalha nas tensões 127/220 volts, com aceleração automática, QTA, chave reversora, caixa de passagem, cabeamento compatível com a carga e 01 tanque de combustível 200 litros -	STEMAC	18,0000	1.500,0000	27.000,0000
Total para este Fornecedor: 1							27.000,0000

Fornecedor : 09420 - SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Telefone : 2227234411

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
004	047.74.0220.0	UNIDADE	Locação de Jogo de Mesa contendo: 01 mesa quadrada de plástico, na cor branca, 4 lugares, resistente e empilhável, com aproximadamente 7,5 cm de comprimento, 7,5 cm de largura e 7,2 cm de altura, e 04 cadeiras de plástico, na cor branca, sem braço, - resistente e empilhável, com aproximadamente 51 cm de comprimento, 43 cm de largura e 90 cm de altura, com capacidade para suportar no mínimo 120kg.		846,0000	49,0000	41.454,0000
006	047.12.0099.0	UNIDADE	Locação de sonorização volante 04 cxs. de som subgrave, 04 cxs de som média grave/médio agudo Line Array; 02 cxs de monitores; 04 amplificadores de som; 01 mesa de som digital 16ch; 06 microfones SM 58; 02 microfones sem fio UHF; 08 pedestais para - microfone; 01 notebook.		18,0000	1.772,0000	31.896,0000
008	047.74.0222.0	UNIDADE	Locação de sanitários químicos versão standards, composto de polietileno de alta densidade (medindo 1,15 m de altura, 1,20m de comprimento e 2,25 de altura, incluindo teto translúcido, suporte para papel, cx de dejetos 220 l) piso de polietileno - antiderrapante, abertura para circulação de ar, identificação de masculino e feminino, com tranca.		72,0000	96,0000	6.912,0000
Total para este Fornecedor: 3							80.262,0000

Total para esta Solicitação: 219.974,4000

© Tecnologia Global Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO (R\$)
120/2019	Dentalex Odonto Cirúrgica Ltda	33.116.856/0001-86	25.407,70
121/2019	Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli	04.032.547/0001-20	24.604,90
122/2019	E. L. Faria Ribeiro	05.331.560/0001-42	40.985,30
123/2019	Hepro Comércio Ltda	18.702.815/0001-88	15.026,10
124/2019	Real Nutrição Comércio e Serviços Eireli	18.716.271/0001-03	1.616,50
125/2019	Rio Méier Comércio de Materiais Odonto-hospitalares Ltda	31.890.783/0001-50	50.437,86
126/2019	W J M Dental Ltda	72.367.600/0001-01	17.981,50

FATO GERADOR: Solicitação nº 587/2019 – Processo nº 6352/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 130/2019.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológicos (2a parte) destinados à Coordenação de Saúde Bucal, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 20/08/2019

TÉRMINO: 20/08/2020

VALOR TOTAL: R\$ 176.059,86 (cento e setenta e seis mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 05 de setembro de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/8

Solicitação : 000587/2019 Licitação : 000130/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 08/09/2019 Comprador : -

Fornecedor : 07675 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP
Telefone : 2125951751

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
027	048.10.0227.0	CAIXA	Eugenol com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: proteção do complexo dentina-polpa (forramento). Apresentação comercial: Caixa com 20ml.	BIODINAMICA	50,0000	8,9000	445,0000
031	048.10.0136.0	FRASCO	FORMOCRESOL EM SOLUÇÃO, (ENDODONTIA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10M.	BIODINAMICA	50,0000	4,0500	202,5000
032	048.10.0135.0	FRASCO	FLUOR GEL NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML.	ALLPLAN	60,0000	3,9100	234,6000
038	048.10.0173.0	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL. CANFORADO (ENDODONTIA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML.	BIODINAMICA	50,0000	4,6200	231,0000
039	048.10.0174.0	UNIDADE	PASTA PROFILÁTICA, TUBO COM 90G.	ALLPLAN	80,0000	3,9100	312,8000
046	048.10.0242.0	UNIDADE	Prendedor de babador Jacaré -	PREVEN	20,0000	4,4300	88,6000
059	048.10.0246.0	UNIDADE	Tricresol, antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do Formaldeído com orto-Cresol. Apresentação comercial com 10 ml.	BIODINAMICA	30,0000	3,9800	119,4000
063	048.36.0558.0	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL. TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL. TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	100,0000	18,8500	1.885,0000
066	048.36.0007.0	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL. TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL. TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVIVEL, ATOXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, VEDADA A PRESENÇA DE TALCO, RESISTENTE A TRAÇÃO, HIPOALERGENICA, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE	DESCARPACK	1.000,0000	18,8000	18.800,0000

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
067	048.36.0028.0	CAIXA	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS, CX C/ 100 UNID. MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM ELÁSTICO PARA FIXAR ATRÁS DA ORELHA, COM MODELADOR NASAL E PREGAS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. -	DESCARPACK	50,0000	5,5100	275,5000
082	048.10.0126.0	UNIDADE	DEDEIRA EM SILICONE. -	JON	30,0000	3,6200	108,6000
083	048.10.0284.0	UNIDADE	DESTACA - PERIÓSTED N° 1 -	COOPERFLEX	20,0000	11,8000	236,0000
098	048.10.0295.0	CAIXA	LIMA HESTROEN, 3ª SÉRIE (90 - 140), 21MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 06 UNIDADES. -	KAVO KERR	20,0000	20,1500	403,0000
099	048.10.0296.0	CAIXA	LIMA HESTROEN, 3ª SÉRIE (90 - 140), 25MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 06 UNIDADES. -	KAVO KERR	20,0000	20,1500	403,0000
100	048.10.0297.0	CAIXA	LIMA HESTROEN, 3ª SÉRIE (90 - 140), 31MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 06 UNIDADES. -	KAVO KERR	20,0000	20,1500	403,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

122	048.10.0313.0	PACOTE	LIXA EM AÇO PARA POLIMENTO AMALGAMA DENTARIO - 6MM -	PREVEN	30,0000	5,5400	166,2000
123	048.10.0253.0	UNIDADE	Bobina de grau cirúrgico 50mm X 100m - Bobina de grau cirúrgico 50mm X 100m	ZERMATT	50,0000	21,8700	1.093,5000
Total para este Fornecedor: 17							25.407,7000

Fornecedor : 08371 - DISTRIB. REGIONAL DE ALEM PARAIBA - ME

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
016	048.10.0123.0	EMBALAGEM	CUNHA DE MEDEIRA COLORIDO PARA TDV. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. -	PHARMAINOX	30,0000	6,4000	192,0000
018	048.10.0222.0	FRASCO	Desincrustante/detergente enzimático. Apresentação comercial em frasco com 500 ml. -	CINORD	50,0000	20,6200	1.031,0000
021	048.10.0130.0	UNIDADE	ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO, SEM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM IMAGEM DE PRECISÃO, N° 05. -	PHARMAINOX	500,0000	1,9500	975,0000
028	048.10.0134.0	UNIDADE	FIO DENTAL. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 25M. -	HILLO	100,0000	0,8600	86,0000
036	048.10.0234.0	UNIDADE	Micromotor INTRAmatic - Linha 500 Micro motor fabricado em latão, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. - Micromotor INTRAmatic - Linha 500 Micro motor fabricado em latão, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. Spray interno propicia conforto ao profissional durante o trabalho haja vista a ausência de mangueiras extremamente ao corpo do instrumento. Encaixe universal Borden de dois furos garante fácil acoplamento em qualquer marca de equipamento. Anel regulador de rotação e sentido de giro disposto no corpo do motor permite fácil regulagem durante o uso. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Sistema de encaixe rápido intramatic permite a troca facilmente de instrumentos rotativos. Componentes internos e materiais aplicados permitem a esterilização em autoclave a 135° C por no mínimo 1.000 ciclos sem perda de desempenho. Pressão de trabalho: 2,2 bar. Identificação do instrumento gravado a laser. -	KAVO	20,0000	463,0000	9.260,0000
053	048.10.0186.0	UNIDADE	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOATIVADO, INCOLOR, COM EXCELENTE FLUIDEZ PARA PENETRA NOS SULCOS. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO COM 01 FRASCO DE 05ML DE SELANTE E 01 FRASCO DE ÁCIDO FOSFÓRICO COM 10ML. -	BIODINAMICA	50,0000	17,9000	895,0000
062	048.36.0031.0	CAIXA	ALCOOL 70%, ANTISSÉPTICO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 1000ML CADA. -	ITAJÁ	150,0000	59,9000	8.985,0000
068	048.36.0029.0	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO, INCOLOR, LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE. -	SS PLUS	30,0000	4,4000	132,0000
085	048.10.0285.0	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA N°5 -	PRATA	20,0000	4,4700	89,4000
086	048.10.0286.0	UNIDADE	ESCOVA ODONTOLÓGICA DE ROBSON, EM FORMA DE TAÇA, HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON PARA ÇANETA DE BAIXA ROTAÇÃO. -	PREVEN	50,0000	1,2100	60,5000
087	048.10.0128.0	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAGEM INSTRUMENTAL PLÁSTICO, CERDAS DURAS, TAMANHO MÉDIO (ODONTOLOGIA). -	BETTANI	50,0000	4,4200	221,0000
088	048.10.0287.0	UNIDADE	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK INFANTIL -	PRATA	20,0000	4,4700	89,4000
089	048.10.0288.0	UNIDADE	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 35 -	PRATA	20,0000	4,4700	89,4000
102	048.10.0298.0	UNIDADE	MADRIL PARA CONTRA ÂNGULO -	PREVEN	30,0000	1,9400	58,2000
108	048.10.0303.0	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO, 14 CM -	PRATA	30,0000	10,4500	313,5000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

109	048.10.0304.0	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO, 16 CM -	PRATA	30,0000	10,4500	313,5000
112	048.10.0306.0	UNIDADE	PORTA AGULHA 14 CM -	PRATA	50,0000	18,0800	904,0000
116	048.10.0245.0	UNIDADE	Sugador de saliva de metal -	PRATA	50,0000	11,2000	560,0000
118	048.10.0248.0	POTE	Vaselina sólida. Apresentação comercial: pote com 100g. -	ANTARES	50,0000	7,0000	350,0000
Total para este Fornecedor: 19							24.604,9000

Fornecedor : 05646 - E. L. FARIA RIBEIRO

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
030	048.10.0229.0	FRASCO	Fixador para radiografia odontologica, Apresentação comercial: frasco com 475ml -	CARESTREM	80,0000	11,9900	959,2000
041	048.10.0176.0	CAIXA	PELÍCULAS PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, ADULTO, MED 3 X 4CM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 PELÍCULAS. -	AGFA	50,0000	139,0000	6.950,0000
042	048.10.0177.0	CAIXA	PINCEL TIPO MICROBRUSH PARA USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. -	FGM	80,0000	7,4800	598,4000
058	048.10.0244.0	PACOTE	Sugador descartável. Apresentação comercial: Pacote com 40 unidades. -	INJECTA	150,0000	4,3400	651,0000
065	048.36.0008.0	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL. TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL. TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVIVEL, ATOXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, VEDADA A PRESENÇA DE TALCO, RESISTENTE A TRAÇÃO, HIPOALERGENICA, NÃO ESTERIL, DESCARTAVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. -	DESCARPACK	1.500,0000	18,8000	28.200,0000
071	048.36.0032.0	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA FINA, TAMANHO 10,5CM -	WILCOS	50,0000	12,0100	600,5000
084	048.10.0223.0	PACOTE	Envelope auto selante para esterilização com indicadores químicos para esterilização a vapor ou gás oxido de etileno. Tamanho 200 x 400 mm. Apresentação comercial: pacote c/ 200 envelopes. -	HOSPFLX	20,0000	117,0900	2.341,8000
115	048.22.0490.0	LITRO	SABONETE LÍQUIDO - PARA AS MÃOS, NEUTRO, HIDRATANTE, ANTISSÉPTICO, AROMATIZADO COM PERFUME AROMA DE ERVA-DOCE OU FLORAL, ACONDICIONADO EM LITRO CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPAS RESISTENTE QUE NÃO PERMITA VAZAMENTO. -	RICIE	50,0000	10,8500	542,5000
121	048.10.0312.0	PACOTE	LIXA EM AÇO PARA POLIMENTO AMALGAMA DENTARIO - 4MM -	BIODINAMICA	30,0000	4,7300	141,9000

Total para este Fornecedor: 9 40.985,3000

Fornecedor : 12488 - HEPRO COMÉRCIO LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.10.0108.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 30. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 4/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

002	048.10.0109.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 35. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
003	048.10.0110.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 40. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
004	048.10.0112.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 50. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
005	048.10.0113.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 55. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
006	048.10.0115.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 60. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
007	048.10.0114.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 70. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
008	048.10.0106.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 90. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
009	048.10.0104.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 100. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
010	048.10.0118.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO FF 28MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 UNIDADES. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
011	048.10.0120.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA, F, ACESSÓRIO, R3 28MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
012	048.10.0116.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA FM - R4. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
013	048.10.0117.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA, ACESSÓRIO, R7, CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
014	048.10.0121.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA, SECUNDÁRIO F, 28MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	16,8000	336,0000
026	048.10.0131.0	FRASCO	EUCALIPTOL, (ENDODONTIA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10ML. -	BIODINAMICA	2,0000	6,5000	13,0000
033	048.10.0249.0	PACOTE	Jaleco descartável com manga longa com punho de elástico. Pacote com 10 unidades. -	BEST FABRIL C/ 10 / BESTA FABRIL	30,0000	15,6000	468,0000
054	048.10.0188.0	UNIDADE	SINDESMOTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL. -	COOPERFLEX/ A&J DENTAL PRODUCTS INTERNAC	30,0000	4,4500	133,5000
055	048.10.0190.0	FRASCO	SODA CLORADA 5%. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 01 LITRO. -	IODONTOSUL/ SOUZA & LEONARDI	50,0000	7,5000	375,0000
060	048.10.0196.0	UNIDADE	VERNIZ FLUORETADO COM 5% DE FLUOR DE SÓDIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10ML. -	DUOFLUORD XII/ DENTSCARE	50,0000	16,0000	800,0000
061	048.10.0197.0	FRASCO	VERNIZ CAVITÁRIO/CAVITINE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 15ML. -	CAVITINE/ SSWHITE	50,0000	12,0000	600,0000
073	048.10.0102.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF R8. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	30,0000	16,9000	507,0000
090	048.10.0289.0	UNIDADE	ESPÁTULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº1 -	COOPERFLEX/ A&J DENTAL PRODUCTS INTERNAC	20,0000	5,1000	102,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 5/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

094	048.10.0291.0	CAIXA	LIMA HESTROEN, 1ª SÉRIE (15 - 40), 21MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 06 UNIDADES. -	EURONDA TDK/ SHENZHEN SUPERLINE	20,0000	14,4000	288,0000
095	048.10.0292.0	CAIXA	LIMA HESTROEN, 1ª SÉRIE (15 - 40), 31MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 06 UNIDADES. -	EURONDA TDK/ SHENZHEN SUPERLINE	20,0000	14,4000	288,0000
096	048.10.0293.0	CAIXA	LIMA HESTROEN, 2ª SÉRIE (45 - 80), 21MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 06 UNIDADES. -	EURONDA TDK/ SHENZHEN SUPERLINE	20,0000	14,4000	288,0000
097	048.10.0294.0	CAIXA	LIMA HESTROEN, 2ª SÉRIE (45 - 80), 25MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 06 UNIDADES. -	EURONDA TDK/ SHENZHEN SUPERLINE	20,0000	14,4000	288,0000
101	048.10.0206.0	CAIXA	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 150 TIRAS. -	PREVEN	50,0000	6,3000	315,0000
105	048.10.0300.0	CAIXA	PELÍCULAS PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, INFANTIL, MED 3 X 4CM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 PELÍCULAS. -	KODAK/ CARESTREAM	30,0000	189,0000	5.670,0000
110	048.10.0305.0	UNIDADE	PLACA DE VIDRO / MANIPULAÇÃO TAMANHO 5 MM -	PREVEN	30,0000	6,2200	186,6000

Total para este Fornecedor: 29 15.026,1000

Fornecedor : 10475 - REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone : 2227781056

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
022	048.10.0129.0	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10 ESPONJAS. -	MAQUIRA	50,0000	32,3300	1.616,5000

Total para este Fornecedor: 1 1.616,5000

Fornecedor : 03462 - Rio Meier Com.Mat.Odont-Hosp.Ltda

Telefone : 2125911535

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
023	048.10.0224.0	UNIDADE	Esculpidor para amálgama -	KONNEN	20,0000	4,4800	89,6000
024	048.10.0225.0	UNIDADE	Espátula nº 07 -	KONNEN	20,0000	5,3200	106,4000
025	048.10.0226.0	UNIDADE	Espátula nº 24 -	KONNEN	20,0000	4,9000	98,0000
034	048.10.0161.0	CAIXA	LIMA HESTROEN, 1ª SÉRIE (15 - 40), 25MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 06 UNIDADES. -	TDK	20,0000	12,7100	254,2000
035	048.10.0163.0	CAIXA	LIMA HESTROEN, 2ª SÉRIE, 31MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 06 UNIDADES. -	TDK	20,0000	12,7100	254,2000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 6/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

040	048.10.0236.0	UNIDADE	Peça Reta INFRAmatic - Linha 500 Peça reta fabricada em latão com tratamento de superfície resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. - Peça Reta INFRAmatic - Linha 500 Peça reta fabricada em latão com tratamento de superfície resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray único e garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas pro fecho através de anel no corpo do instrumento. Encaixe universal Intra. Máximo desempenho de trabalho a 20.000 rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão 1:1, com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser.	KAVO	20,0000	354,2000	7.084,0000
043	048.10.0238.0	UNIDADE	Placa de vidro / manipulação tamanho 10 mm -	IODONTOSUL	30,0000	9,5200	285,6000
044	048.10.0239.0	UNIDADE	Porta amalgama em plástico, autoclavavel. -	MAQUIRA	50,0000	9,1100	455,5000
045	048.10.0241.0	UNIDADE	Pote Dappen composto em vidro -	IODONTOSUL	50,0000	2,1000	105,0000
047	048.10.0180.0	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA, SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, A1 -	ZIRCONFILL	50,0000	27,2900	1.364,5000
048	048.10.0181.0	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA, SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, A2 -	ZIRCONFILL	80,0000	27,2900	2.183,2000
049	048.10.0182.0	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA, SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, A3 -	ZIRCONFILL	80,0000	27,2900	2.183,2000
050	048.10.0183.0	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA, SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, A3.5 -	ZIRCONFILL	80,0000	27,2900	2.183,2000
051	048.10.0184.0	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA, SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, B2 -	ZIRCONFILL	50,0000	27,2900	1.364,5000
052	048.10.0185.0	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA, SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, C2 -	ZIRCONFILL	30,0000	27,2900	818,7000
057	048.10.0192.0	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA DUPLA, N° 05 -	KONNEN	100,0000	4,4800	448,0000
064	048.36.0009.0	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVIVEL, ATOXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, VEDADA A PRESENÇA DE TALCO, RESISTENTE A TRAÇÃO, HIPOALERGENICA, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	LEMGRUBER	1.500,0000	18,8400	28.260,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 7/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

069	048.36.0034.0	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA CURVADA, TAMANHO 15 CM. -	COOPERFLEX	30,0000	22,4000	672,0000
070	048.36.0033.0	UNIDADE	TESOURA IRIS CURVADA FF, TAMANHO 10,5 CM. -	COOPERFLEX	30,0000	14,1800	425,4000
072	048.22.0095.0	UNIDADE	Touca descartável - pacote com 100 toucas, material: tecido não tecido (tn), apresentação: micro perfumada, com elástico nas extremidades; formato: redonda e anatômica; cor : branca; tamanho único -	TALGE	50,0000	6,1600	308,0000
074	048.10.0276.0	UNIDADE	CURETA DE LUER, EM AÇO INOX TAM: MÉDIO -	KONNEN	20,0000	5,3200	106,4000
075	048.10.0277.0	UNIDADE	CURETA GRACEY, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL N°1/2 -	KONNEN	20,0000	5,3200	106,4000
076	048.10.0278.0	UNIDADE	CURETA GRACEY, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL N°3/4 -	KONNEN	20,0000	5,3200	106,4000
077	048.10.0279.0	UNIDADE	CURETA GRACEY, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL N°5/6 -	KONNEN	20,0000	5,3200	106,4000
078	048.10.0280.0	UNIDADE	CURETA GRACEY, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL N°7/8 -	KONNEN	20,0000	5,3200	106,4000
079	048.10.0281.0	UNIDADE	CURETA GRACEY, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL N°11/12 -	KONNEN	20,0000	5,3200	106,4000
080	048.10.0282.0	UNIDADE	CURETA MACCAL, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL N°13/14 -	KONNEN	20,0000	5,3200	106,4000
081	048.10.0283.0	UNIDADE	CURETA MACCAL, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL N°17/18 -	KONNEN	20,0000	5,3200	106,4000
092	048.10.0132.0	FRASCO	FENOL CANFORADO (ENDODONTIA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML -	MAQUIRA	2,0000	4,8300	9,6600
103	048.10.0169.0	UNIDADE	MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO N° 05 -	IODONTOSUL	50,0000	1,0000	50,0000
104	048.10.0299.0	UNIDADE	MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO N° 07 -	IODONTOSUL	50,0000	1,0500	52,5000
107	048.10.0302.0	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA 317 -	KONNEN	100,0000	4,7400	474,0000
113	048.10.0240.0	UNIDADE	Pote dappen em plástico -	MAQUIRA	30,0000	1,9100	57,3000

Total para este Fornecedor: 33

50.437,8600

Fornecedor : 08541 - W J M DENTAL LTDA-ME

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
015	048.10.0124.0	FRASCO	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10GR -	BIODINÂMICA	50,0000	16,5400	827,0000
017	048.10.0221.0	UNIDADE	Contra Ângulo INTRAmatic - linha 500 Contra Ângulo fabricado em latão com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. - Contra Ângulo INTRAmatic - linha 500 Contra Ângulo fabricado em latão com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray unico garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo "FG" permite a utilização de brocas de alta rotação. Encaixe universal Intra permite a troca rápida e segura de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 20.000rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo "AR" e "FG", com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser.	KAVO	20,0000	452,8000	9.056,0000
019	048.10.0204.0	CAIXA	DISCO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL COM DIÂMETRO DE 19,05MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. -	TDV	20,0000	34,0000	680,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 8/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

020	048.10.0127.0	FRASCO	E.D.T.A TRISSÓDICO (ENDODONTIA), APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML -	BIODINÂMICA	5,0000	3,5000	17,5000
029	048.10.0228.0	CAIXA	Fio de sutura de seda, nº 3.0, agulha 1/2 com ponta triangular, Apresentação comercial, caixa com 24 envelopes -	TECHNEW	80,0000	26,0000	2.080,0000
037	048.10.0235.0	UNIDADE	Óleo lubrificante para caneta de alta rotação e/ou baixa rotação, Spray. Apresentação comercial, embalagem com 200ml, 143g -	UNIGRAFT	50,0000	17,0000	850,0000
056	048.10.0191.0	FRASCO	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10ML -	HEMOSTANK	30,0000	8,9000	267,0000
091	048.10.0290.0	VIDRO	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - FR 10ML -	BIODINÂMICA	50,0000	4,6000	230,0000
111	048.10.0178.0	CAIXA	POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONIZADAS, MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADO PARA POLIMENTO DE COMPOSITOS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 03 PONTAS AMARELAS PARA ACABAMENTO E 03 PONTAS BRANCAS PARA POLIMENTO FINAL -	DFL	20,0000	25,0000	500,0000
114	048.10.0250.0	FRASCO	Revelador para radiografia odontológica. Apresentação comercial em frasco com 475ml -	KODAK	80,0000	12,5000	1,000,0000
117	048.10.0308.0	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CX: C/20 UNIDADES -	MAQUIRA	50,0000	17,4800	874,0000
120	048.10.0310.0	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA AZUL, COM AROMA, CORTADO, MEDIDAS: 13,5 X 13,5 CM, CAIXA COM 26 FOLHAS. -	MADEITEX	80,0000	20,0000	1.600,0000
Total para este Fornecedor: 12							17.981,5000
Total para esta Solicitação:							176.059,8600

© Tecnologia Global Ltda.



GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO